



Ministério da
Fazenda



PORTARIA ALF/URA Nº 38, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Aprova a versão 2.0 do Manual do VAI – Vigilância Aduaneira Inteligente – Transportador

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM URUGUAIANA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 360. do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 284, de 27 de julho de 2020, e considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de utilização da plataforma VAI – Vigilância Aduaneira Inteligente, da Alfândega da Receita Federal em Uruguiana, **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a versão 2.0 do Manual do VAI – Vigilância Aduaneira Inteligente – Transportador.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

WILSIMAR GARCIA JUNIOR

Anexo Único



Vigilância Aduaneira Inteligente Manual do Transportador – Versão 2.0

A Alfândega da Receita Federal de Uruguiana implementou um sistema moderno no Terminal Aduaneiro da BR-290, com a instalação de 3 cancelas inteligentes. Estas cancelas fazem parte do Sistema Vigilância Aduaneira Inteligente (Sistema VAI), cujo objetivo é otimizar o fluxo de cargas, melhorar o processo logístico e garantir maior eficiência e segurança nas operações aduaneiras.

O sistema funciona com base em QR CODE, que é registrado no Sistema VAI contendo todas as informações necessárias para a operação. Essa tecnologia possibilita um gerenciamento automático e eficiente dos veículos que entram e saem do terminal, aumentando a agilidade e a segurança no processo.

Essa modernização promete aumentar a eficiência e a segurança do fluxo de veículos no terminal aduaneiro, refletindo em melhores resultados para o comércio exterior brasileiro.



Figura 1 – Cancela inteligente instalada no TA da BR-290.

Para tanto, os transportadores, que deverão seguir o seguinte procedimento disponível nesse manual.



Vigilância Aduaneira Inteligente

Manual do Transportador – Versão 2.0

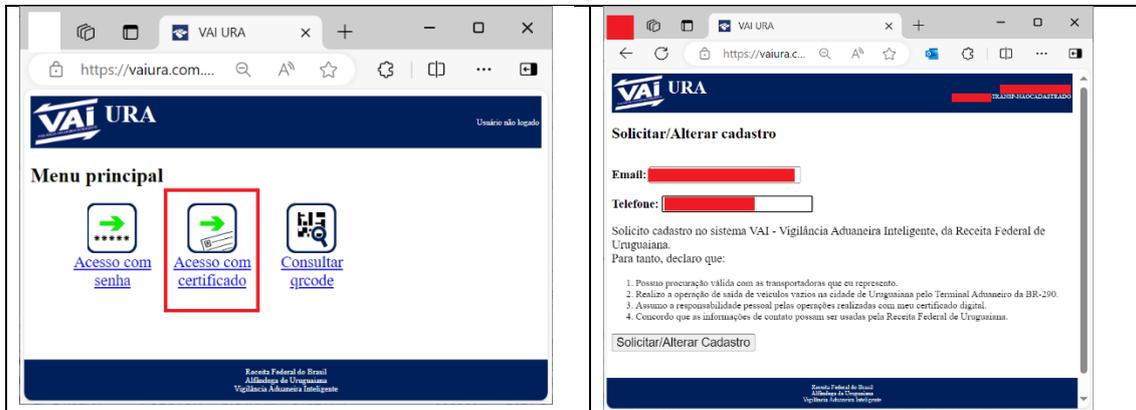
Sumário

1. Acessar ao sistema VAI e cadastro inicial do usuário.....	4
2. Cadastrar representação de transportador	4
3. Alterar representação	5
4. Cadastrar passagem exportação "en lastre"	5
5. Cadastrar passagem importação.....	6
6. Validade dos QR CODEs.....	8
7. Imprimir QR Code.....	8
8. Alterar QR CODE.....	9
9. Orientações ao Motorista	10
Portaria de Entrada do TA da BR-290 (somente importação)	10
Cancelas de Importação e Exportação	11

1. Acessar ao sistema VAI e cadastro inicial do usuário.

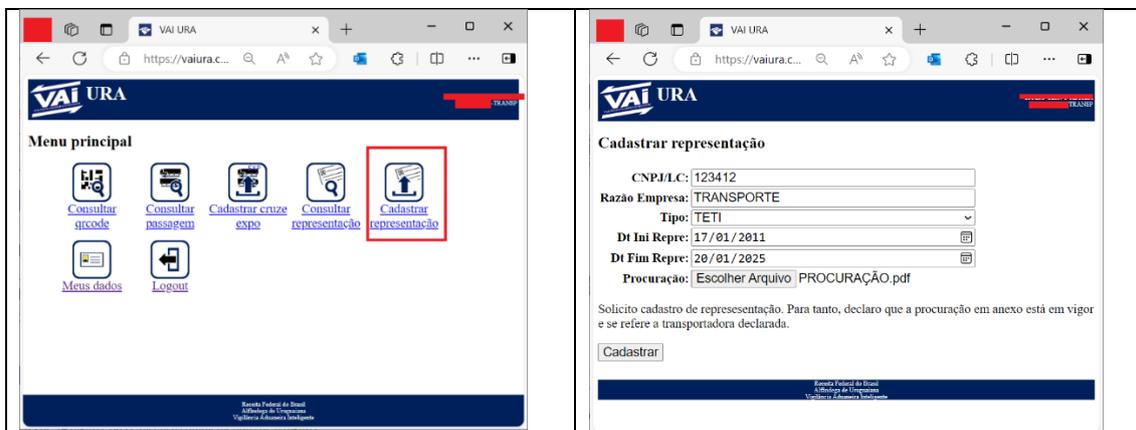
Acessar <https://vaiura.com.br> e logar com Certificado Digital

O usuário transportador logado com certificado digital deve então cadastrar Email e Telefone e concordar com os termos do uso do serviço.



2. Cadastrar representação de transportador

O próximo passo é o usuário logado cadastrar representação de CNPJ de transportador brasileiro ou permissão de transportador estrangeiro, mediante anexação de procuração.



CNPJ/LC: CNPJ de 14 dígitos, ou LC (licença complementar) de 6 dígitos.

Razão Empresa: Nome da transportadora.

TIPO: TETI – para transportador estrangeiro e TNTI – para transportador nacional.

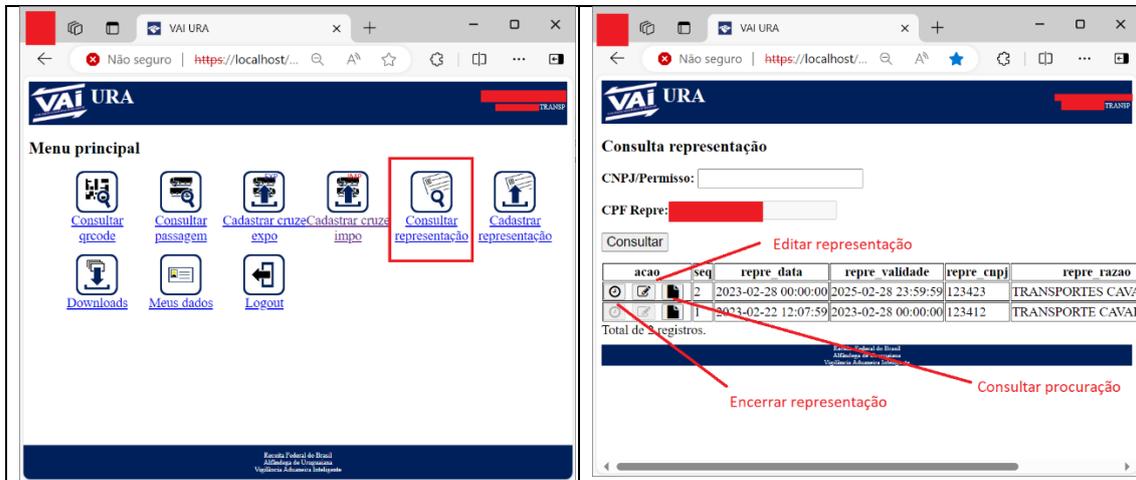
Data Ini Repre – data inicial da representação.

Data Fim Repre – data final da representação. Se não houver, pode ser deixada em branco.

Procuração – arquivo com procuração válida para a representação. Na ausência de procuração, será aceito print da Tela do Siscomex Trânsito importação.

3. Alterar representação

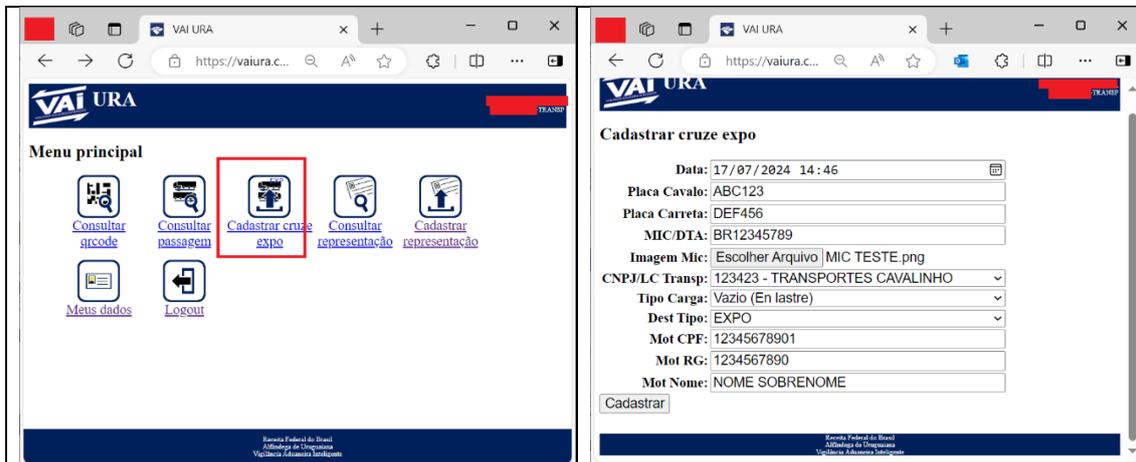
Seguem figuras que ilustram os processos de editar ou encerrar a representação.



4. Cadastrar passagem exportação "en lastre"

Os transportadores deverão emitir os tickets necessários para a saída de veículos vazios com destino ao exterior, na modalidade de exportação "en lastre". Esses tickets podem ser agendados com até 72 horas de antecedência. Observar validade na seção validade do QR-CODE.

O transportador deverá selecionar cadastrar cruze expo, entrar com os valores solicitados no formulário e no final baixar o ticket que será usado para abrir as cancelas.



Observar que:

Data de agendamento: A data de agendamento vem como padrão a data e hora de hoje, não sendo necessário alterar para ingresso imediato. Em caso de indisponibilidade de horário, será escolhido o próximo disponível

Placa Caval: Letras e números de 5 a 7 dígitos.



Vigilância Aduaneira Inteligente

Manual do Transportador – Versão 2.0

Placa Carreta: Letras e números de 5 a 7 dígitos. Para veículos Truck não precisa ser preenchido.

MIC/DTA: Número do MIC/DTA.

Imagem MIC – arquivo com o documento do MIC/DTA.

CNPJ/LC: Seleção CNPJ ou LC cadastrada anteriormente.

Tipo Carga: Na exportação será sempre “Vazio (En Lastre)”.

Dest Tipo: Na exportação será sempre “EXPO”.

MOT CPF: Para brasileiros, o número do CPF. Somente números.

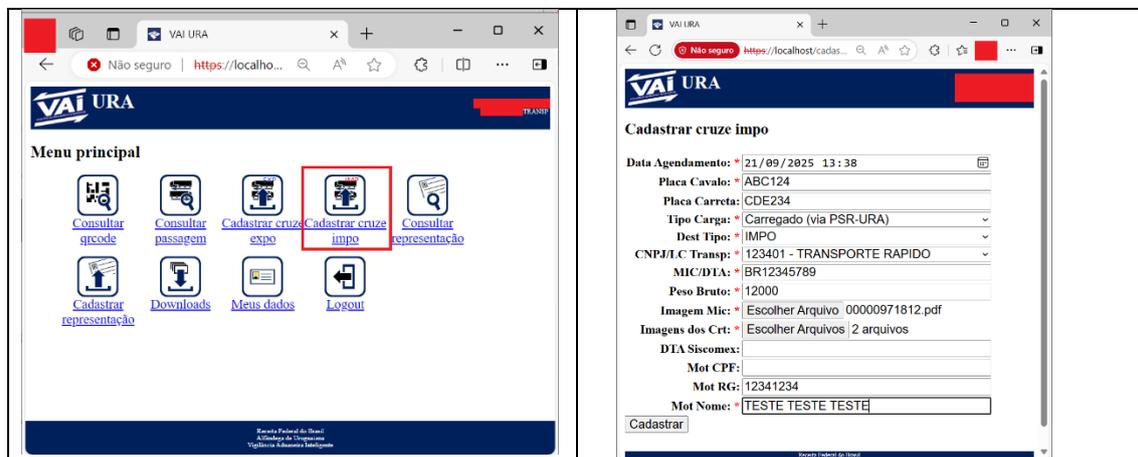
MOT RG: O número do RG. Somente números.

MOT Nome: O nome do motorista. Somente letras.

5. Cadastrar passagem importação

Os transportadores deverão emitir tickets de importação nas modalidades “Vazio (Em lastre)”, “Carregado (Via PSR-URA)”, “Carregado (Embalagem)”, “Carregado (Outros)”. Esses tickets podem ser agendados com até 72 horas de antecedência. Observar validade na seção validade do QR-CODE.

O transportador deverá selecionar cadastrar cruze impo, entrar com os valores solicitados no formulário e no final baixar o ticket que será usado para realizar a entrada no terminal do TA-290 e abrir as cancelas.



Observar que:

Data de agendamento: A data de agendamento vem como padrão a data e hora de hoje, não sendo necessário alterar para ingresso imediato. Em caso de indisponibilidade de horário, será escolhido o próximo disponível.

Placa Cavalo: Letras e números de 5 a 7 dígitos.

Placa Carreta: Letras e números de 5 a 7 dígitos. Para veículos Truck não precisa ser preenchido.



Vigilância Aduaneira Inteligente

Manual do Transportador – Versão 2.0

Tipo Carga: Na importação poderá ser “Vazio (Em lastre)”, “Carregado (Via PSR-URA)”, “Carregado (Embalagem)”, “Carregado (Outros)”.

Porta a Porta via PSR-URA -> Deve ser informado como “Carregado (Via PSR-URA)”.

Porta a Porta direto do Terminal -> Deve ser informado como “Carregado (Outros)”

Dest Tipo: Na importação será sempre “IMPO”.

CNPJ/LC: Seleção CNPJ ou LC cadastrada anteriormente.

MIC/DTA: Número do MIC/DTA.

Peso Bruto: Peso Bruto do MIC/DTA. Somente necessário para “Carregado (via PSR-URA)”.

Imagem MIC – arquivo com o documento do MIC/DTA. Não é necessário para “Carregado (Outros)”.

Imagens dos CRT* – arquivos com os documentos do CRT. Somente necessário para “Carregado (via PSR-URA)”.

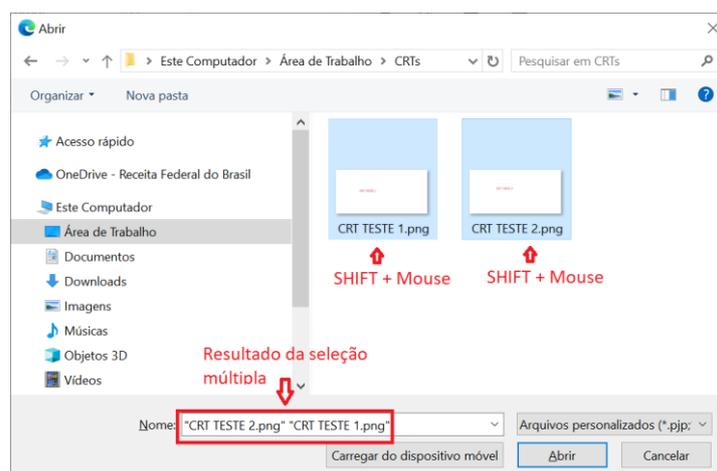
DTA Siscomex – número do DTA que vai instruir o Siscomex Trânsito Importação, quando aplicável. Somente pode ser usado em “Carregado (Outros)”.

MOT CPF: Para brasileiros, o número do CPF. Somente números.

MOT RG: O número do RG. Somente números.

MOT Nome: O nome do motorista. Somente letras.

A seleção de mais de um CRT deve ser feito com a tecla SHIFT e o click do mouse, selecionando todos os CRTs de uma única vez, como no exemplo abaixo:





6. Validade dos QR CODEs

Segue uma tabela com a validade dos QR CODEs em todas as modalidades que o sistema VAI suporta.

Observar que o transportador só precisa fazer o cadastro do QR-CODE nas modalidades em negrito. Os demais cadastros são feitos ou pela RFB ou pela PORTARIA.

Caso o agendamento esteja vencido, o transportador deve alterar agendamento.

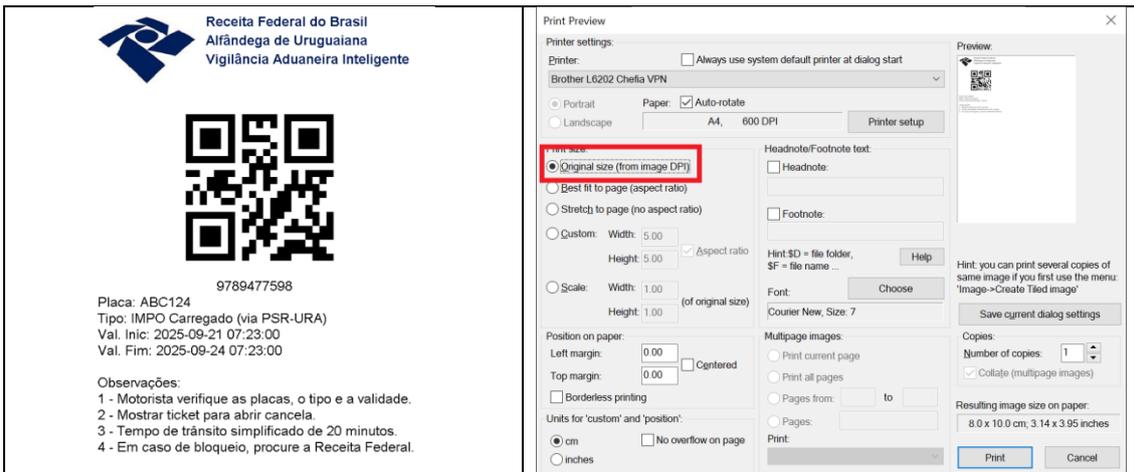
	CARGA	FLUXO	VALIDADE TICKET	
			INÍCIO	FIM
IMPO	Vazio (En lastre)	TRANSP/PORTARIA/CANCELA	AGENDADO	4H
	Vazio (En lastre carona)	PORTARIA/CANCELA	REGISTRO	1 DIA
	Carregado (via PSR-URA)	TRANSP/PORTARIA/CANCELA	AGENDADO	3 DIAS
	Carregado (Embalagem)	TRANSP/PORTARIA/CANCELA	AGENDADO	1 DIA
	Carregado (Outros)	TRANSP/PORTARIA/CANCELA	AGENDADO	1 DIA
EXPO	Vazio (En lastre)	TRANSP/CANCELA	AGENDADO	4H
	Vazio (En lastre carona)	RFB /CANCELA	REGISTRO	1 DIA
	Carregado (via PSR-URA)	DEPOSIT/CANCELA	REGISTRO	1 DIA
	Carregado (Embalagem)	RFB/CANCELA	REGISTRO	1 DIA
	Carregado (Outros)	RFB/CANCELA/RFB	REGISTRO	1 DIA

Segue uma tabela com as situações do VAI:

Situação	Explicação
AGENDADO	Data foi agendada no futuro
LIBERADO	Dentro da validade do QR-CODE
EXPIRADO	Fora da validade do QR-CODE
CONCLUÍDO	QR-CODE já foi utilizado
BLOQUEADO	Algum bloqueio por parte da RFB
PATIO	Veículo deu entrada no pátio
CANCELADO	QR-CODE foi cancelado

7. Imprimir QR Code

Para imprimir ticket de QR Code, com a autorização da passagem, os transportadores devem seguir os procedimentos ilustrados nas imagens abaixo.

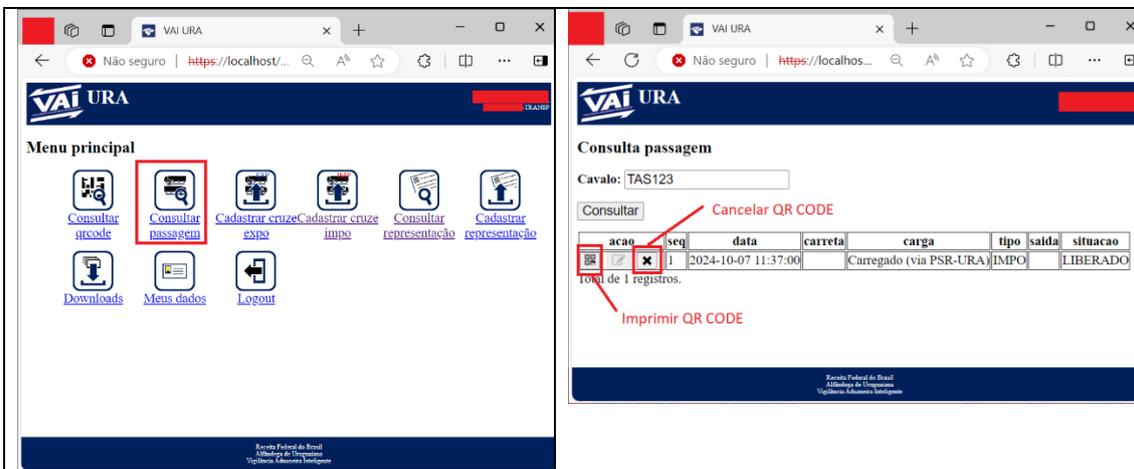


O Ticket do QR CODE foi projetado com uma resolução de 200 DPI, para ser impresso em 80 mm. Para tanto, deve ser selecionado manter tamanho original da imagem, caso contrário, vai imprimir na página inteira.

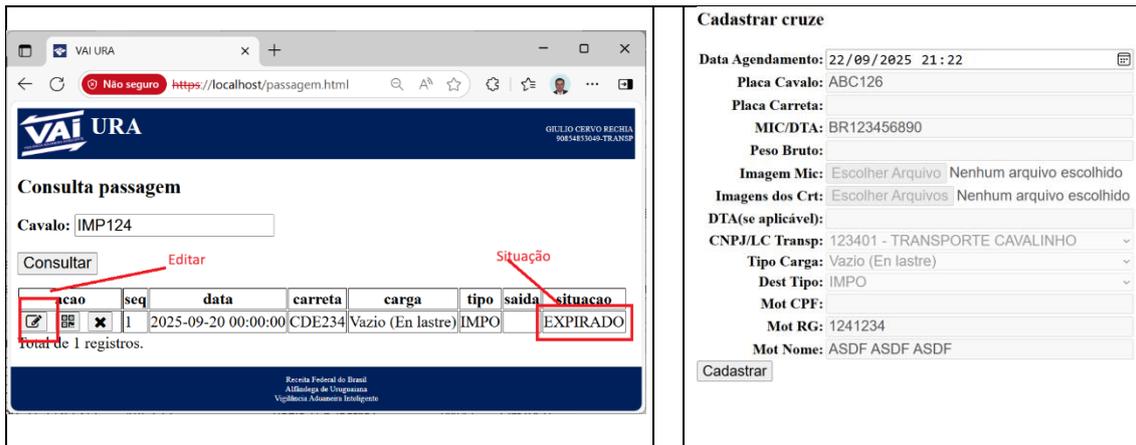
Opcionalmente, pode ser utilizado a tela do celular, para evitar a impressão.

8. Alterar QR CODE

Seguem figuras que ilustram os processos de consultar, imprimir ou cancelar o QR-CODE.



Novidade: Mesmo com o horário de agendamento EXPIRADO, o Transportador pode alterar o horário agendamento através da função editar. Só não vai conseguir fazer com QR-CODE nas situações CANCELADO, CONCLUÍDO, BLOQUEADO.



The screenshot displays the VAI URA web interface. On the left, the 'Consulta passagem' section shows a search for 'Cavalo: IMP124' with a table of results. A red box highlights the first record, and red arrows point to the 'Editar' and 'Situação' buttons. On the right, the 'Cadastrar cruze' form contains various fields for vehicle and cargo information, including 'Data Agendamento', 'Placa Cavalos', 'Placa Carreta', 'MIC/DTA', 'Peso Bruto', 'Imagem Mic', 'Imagens dos Crt', 'DTA(se aplicável)', 'CNPJ/LC Transp', 'Tipo Carga', 'Dest Tipo', 'Mot CPF', 'Mot RG', and 'Mot Nome'. A 'Cadastrar' button is at the bottom.

acao	seq	data	carreta	carga	tipo	saida	situacao
<input type="checkbox"/>	1	2025-09-20 00:00:00	CDE234	Vazio (En lastre)	IMPO		EXPIRADO

9. Orientações ao Motorista

Portaria de Entrada do TA da BR-290 (somente importação)

Os motoristas que forem ingressar com veículos de importação do tipo (Carregado via-PSR) deverão passar o QR CODE no leitor conforme orientação do Porteiro. Os motoristas que ingressarem nas demais modalidades, não precisam de QR CODE e devem apenas aguardar o porteiro cadastrar os dados e imprimir o QR CODE.



Figura 2 – Leitor de QR CODE localizado na entrada de importação do TA da BR-290

Cancelas de Importação e Exportação

Os motoristas tanto na importação como na exportação devem parar no totem ao antes da cancela e passar o QR CODE. Em caso de liberação, a cancela vai emitir um aviso sonoro, uma sinalização verde e abrirá automaticamente.

Em caso de bloqueio, a cancela não vai abrir e a sinalização continuará vermelha. Nesse caso, o motorista deve apertar o botão do interfone e chamar a Receita Federal do Brasil.



Figura 3 – Totem para abertura das cancelas inteligentes